



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº235/93 DE 1º/10/93 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, no uso de suas atribuições legais e considerando as dificuldades financeiras que atravessa o Município,

RESOLVE:

PROIBIR quaisquer compras e as mesmas se fará em caráter de urgência, desde que haja disponibilidade de recursos e também autorizadas pelos Departamentos Administrativo e Financeiro.

COMUNIQUE-SE:

CUMpra-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/10/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL